


	Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município de Finanças Fone: (55) 3217-4373 - www.santamaria.rs.gov.br/		Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
---	---	---	---

Clínica de Radiologia Odontológica Medianeira Ltda C R O M Nossa Senhora Medianeira, 24 - Medianeira CEP 97060-000 - Fone (55) 3219-0788 - Santa Maria - RS clinicacromsm@gmail.com Inscrição Municipal 5122802 - CPF/CNPJ 06.185.794/0001-91	
--	---

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica				
Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	24/01/2022	24/01/2022 17:13:00	A3 60 6B	
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		13370
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/santamaria/online				

Dados do Tomador de Serviços				
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
78.738.101/0001-51		Dental Uni - Cooperativa Odontológica		
Endereço		Número	Complemento	Bairro
Rua Irmã Flávia Borlet		197		Hauer
CEP	Cidade / UF	Telefone		e-mail
81630-170	Curitiba / PR			

Local dos Serviços
Santa Maria - Rio Grande do Sul

Descrição dos Serviços
Prestação de serviços na especialidade de radiologia odontológica, aos usuários do plano dental uni

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
3002061 - Clínica	2,79	412	8640205			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 270,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,40	R\$ 7,54	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 270,40
-------------------------------------	-------------------

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .